

GIOVANNI ETTORE NANNI

**INADIMPLEMENTO
ABSOLUTO E
RESOLUÇÃO
CONTRATUAL**

REQUISITOS E EFEITOS

3ª tiragem

Diretora de Conteúdo e Operações Editoriais

JULIANA MAYUMI ONO

Gerente de Conteúdo

MILISA CRISTINE ROMERA

Editorial: Aline Marchesi da Silva, Diego Garcia Mendonça, Karolina de Albuquerque Araújo Martino e Quenia Becker

Gerente de Conteúdo Tax: Vanessa Miranda de M. Pereira

Direitos Autorais: Viviane M. C. Carmezim

Assistente de Conteúdo Editorial: Juliana Menezes Drumond

Analista de Operações Editoriais: Alana Fagundes Valério

Analista de Conteúdo Editorial Júnior: Bárbara Baraldi

Estagiárias: Ana Amalia Strojnowski e Mirna Azei Nasser

Produção Editorial

Coordenação

ANDRÉIA R. SCHNEIDER NUNES CARVALHAES

Especialistas Editoriais: Gabriele Lais Sant'Anna dos Santos e Maria Angélica Leite

Analista de Projetos: Larissa Gonçalves de Moura

Analistas de Operações Editoriais: Caroline Vieira, Damares Regina Felício, Danielle Castro de Moraes, Mariana Plastino Andrade, Mayara Macioni Pinto, Patrícia Melhado Navarra e Vanessa Mafra

Analistas de Qualidade Editorial: Ana Paula Cavalcanti, Fernanda Lessa, Thaís Pereira e Victória Menezes Pereira

Designer Editorial: Lucas Kfourri

Estagiárias: Bianca Satie Abduch, Maria Carolina Ferreira e Sofia Mattos

Capa: Lucas Kfourri

Líder de Inovações de Conteúdo para Print

CAMILLA FUREGATO DA SILVA

Equipe de Conteúdo Digital

Coordenação

MARCELLO ANTONIO MASTROROSA PEDRO

Analistas: Gabriel George Martins, Jonatan Souza, Maria Cristina Lopes Araujo e Rodrigo Araujo

Gerente de Operações e Produção Gráfica

MAURICIO ALVES MONTE

Analistas de Produção Gráfica: Aline Ferrarezi Regis e Jéssica Maria Ferreira Bueno

Assistente de Produção Gráfica: Ana Paula de Araújo Evangelista

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Nanni, Giovanni Ettore
Inadimplemento absoluto e resolução contratual : requisitos e efeitos /
Giovanni Ettore Nanni. -- São Paulo : Thomson Reuters Brasil, 2021.

Bibliografia.
ISBN 978-65-5991-788-4

1. Contratos - Brasil 2. Inadimplemento contratual 3. Obrigações
(Direito) - Brasil 4. Resolução (Direito civil) - Brasil I. Título.

21-74983

CDU-347.422(81)

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Inadimplemento : Direito das obrigações : Direito civil 347.422(81)
Cibele Maria Dias - Bibliotecária - CRB-8/9427

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS	9
INTRODUÇÃO	15
CAPÍTULO 1 – INADIMPLEMENTO ABSOLUTO: CONCEITO E DISTINÇÕES	19
1. Conceito de inadimplemento absoluto	19
2. Prestação principal, prestação secundária e deveres acessórios ou laterais: a relação obrigacional complexa	22
3. Interesse do credor: o exato adimplemento	31
4. Adimplemento: boa-fé e diligência	34
5. Distinções	41
5.1. Inadimplemento absoluto e mora	42
5.2. Violação positiva do crédito	44
5.3. Cumprimento defeituoso	50
CAPÍTULO 2 – REQUISITOS PARA A CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO ABSOLUTO	57
1. Existência e validade da obrigação	57
2. Atualidade do tempo da prestação e sua exigibilidade	71
2.1. Inadimplemento no vencimento da obrigação	78
2.2. Inadimplemento anterior à época para cumprimento	82
3. Não cumprimento absoluto da obrigação: definitividade e inutilidade da prestação	91
3.1. Inutilidade não é impossibilidade. Recusa ao adimplemento pelo devedor. Abrangência do inadimplemento: inexecução absoluta e cumprimento inexato	100
3.2. Inexecução da obrigação negativa	103
4. Imputabilidade ao devedor	108
5. Critérios de imputabilidade	115

12 | INADIMPLENTO ABSOLUTO E RESOLUÇÃO CONTRATUAL

5.1.	Distinção entre culpa contratual e extracontratual. A culpa obrigacional	116
5.2.	Crítérios para imputação do inadimplemento.....	128
6.	Ônus da prova	136
6.1.	Presunção de culpa do devedor quanto ao inadimplemento absoluto?.....	136
6.2.	Inexistência de presunção de culpa. Aplicação do regime probatório	145
6.3.	Objeto da prova no inadimplemento absoluto: adoção de critério único independentemente da modalidade obrigacional, incluindo as obrigações de meio e de resultado	152
6.4.	Ônus do credor de provar o inadimplemento em qualquer pretensão.....	160
6.5.	Concretude da prova: meios para evidenciar o inadimplemento absoluto, inclusive a distribuição dinâmica do ônus da prova...	173
CAPÍTULO 3 – EFEITOS DO INADIMPLENTO ABSOLUTO		187
1.	Tutela jurídica do crédito e responsabilidade patrimonial	187
2.	Reposição específica	207
3.	Dano do inadimplemento.....	221
3.1.	Perdas e danos	227
3.1.1.	Principais teorias.....	231
3.1.2.	Noção.....	238
3.1.3.	Certeza, atualidade e futuridade do dano	242
3.1.4.	Ônus da prova e fixação das perdas e danos.....	248
3.2.	Dano emergente	254
3.3.	Lucro cessante.....	259
4.	Nexo de causalidade	272
4.1.	Teorias a respeito do nexo causal.....	276
4.2.	Extensão do dano ressarcível: dano direto e imediato e sua prova	291
4.3.	Concausas e interrupção da relação de causalidade.....	304
4.4.	Concurso causal do credor	313
5.	Contornos e figuras complementares das perdas e danos no inadimplemento absoluto.....	322
5.1.	Reparação integral.....	323
5.2.	Desconto de proveitos (“ <i>compensatio lucri cum damno</i> ”).....	328
5.3.	Perda de chance.....	338

5.4.	Dano extrapatrimonial.....	350
5.5.	Consequências do descumprimento de deveres acessórios ou laterais.....	361
6.	Juros.....	366
7.	Correção monetária.....	376
8.	Honorários de advogado.....	385
CAPÍTULO 4 – RESOLUÇÃO CONTRATUAL: DEFINIÇÕES E ESTRUTURA		397
1.	Definições preliminares.....	398
1.1.	Relação obrigacional e relação contratual. Correspondência entre a disciplina da inexecução absoluta da obrigação e da resolução contratual.....	398
1.2.	Direitos decorrentes do inadimplemento contratual: cumprimento pelo equivalente ou resolução por inexecução....	401
2.	Resolução contratual: natureza jurídica, fundamento e estrutura.....	406
2.1.	Resolução contratual como direito formativo extintivo e seu fundamento.....	408
2.2.	Resolução contratual originariamente como remédio sinalagmático.....	421
2.3.	Campo de aplicação da resolução contratual.....	427
2.4.	Remédio resolutório não é opção subsidiária.....	434
CAPÍTULO 5 – REQUISITOS PARA A RESOLUÇÃO CONTRATUAL.....		443
1.	Requisitos positivos: relação contratual existente, válida e eficaz e inadimplemento resolutório (total, parcial e recíproco).....	443
2.	Requisito negativo: credor não causador do inadimplemento.....	465
3.	Requisito normativo.....	471
3.1.	Cláusula resolutiva expressa.....	479
3.2.	Cláusula resolutiva tácita.....	498
3.3.	Desnecessidade de sentença judicial ou arbitral.....	506
3.4.	Autonomia das partes no pacto de convenções que limitam a resolução contratual.....	518
4.	Requisitos operativos.....	528
4.1.	Exercício da resolução.....	528
4.2.	Legitimidade ativa e passiva (originária e superveniente).....	542
4.3.	Ônus da prova.....	574
5.	Limites à resolução contratual: exercício sem fundamento ou abusivo....	578

14 | INADIMPLENTO ABSOLUTO E RESOLUÇÃO CONTRATUAL

5.1.	Inadimplemento de escassa importância	579
5.2.	Adimplemento substancial.....	598
CAPÍTULO 6 – EFEITOS DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL		609
1.	Ineficácia superveniente: extinção do elo contratual	610
2.	Liberação dos contraentes essencialmente quanto às prestações principais.....	614
3.	Retroatividade dinâmica das prestações principais	620
3.1.	Eficácias “ <i>ex nunc</i> ” e “ <i>ex tunc</i> ”, em especial em contratos de duração	626
3.2.	Relação de liquidação e efeito restitutivo	633
3.3.	Objeto e extensão da restituição	640
3.4.	Repercussão perante terceiros	652
4.	Reparação das perdas e danos	660
4.1.	Interesse contratual negativo e interesse contratual positivo.....	663
4.2.	Dano da resolução contratual: superação da dicotomia interesse contratual negativo e interesse contratual positivo	675
CONCLUSÃO.....		683
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		687